Classe Única Multiestratégia IS Responsabilidade Limitada do Vinci Impacto e Retorno IV Master P – Fundo de Investimento em Participações

CNPJ nº 36.642.657/0001-08

Demonstrações Financeiras Referentes ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2025 e Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -
4º ao 12º andares - Golden Tower
04711-130 - São Paulo - SP
Brasil

Tel.: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e à Administradora da
Classe Única Multiestratégia IS Responsabilidade Limitada do Vinci Impacto e Retorno IV Master P – Fundo de Investimento em Participações
(Administrada pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única Multiestratégia IS Responsabilidade Limitada do Vinci Impacto e Retorno IV Master P – Fundo de Investimento em Participações ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única Multiestratégia IS Responsabilidade Limitada do Vinci Impacto e Retorno IV Master P – Fundo de Investimento em Participações em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 30 de maio de 2025 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Deloitte.

Existência e mensuração de títulos e valores mobiliários privados sem cotação no mercado organizado
Conforme nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2025, a classe possuía investimentos em títulos e valores mobiliários representados por ações e debêntures conversíveis em ações, de companhias de capital fechado ("companhias investidas"), sem negociação no mercado organizado, no montante de R$ 251.945 mil, correspondente a 101,41% do patrimônio líquido da Classe, mensuradas a valor justo, conforme metodologia da Administração descrita na nota explicativa nº 3 d). A mensuração destes ativos é relevante no contexto das demonstrações financeiras, pois envolve elevado nível de julgamento por parte da Administradora da Classe e depende de técnicas de avaliação realizadas com base em premissas subjetivas das companhias investidas. Dada a representatividade do saldo destes ativos em relação ao patrimônio líquido da Classe, consideramos esse assunto como área de foco em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria, incluíram, entre outros: (i) entendimento do processo adotado pela Administradora da Classe na revisão e aprovação da mensuração do valor justo das companhias investidas; (ii) envolvimento de nossos especialistas em finanças corporativas para análise da razoabilidade da metodologia empregada, incluindo análises da adequação das taxas de desconto e dos métodos de fluxos de caixa descontados; (iii) análise dos resultados realizados em relação às projeções de resultados futuros, e avaliação das principais premissas de negócios, incluindo as taxas de crescimento de receitas, custos e despesas, utilizando dados internos, externos e históricos das companhias investidas da Classe, que apresentem potenciais riscos de erros materiais; (iv) obtenção e análise dos documentos que suportam a participação da Classe e a titularidade das debêntures das companhias investidas; (v) análise das informações financeiras das companhias investidas com o objetivo de identificar eventuais assuntos que pudessem impactar de forma significativa seu valor justo em 31 de dezembro de 2025; e (vi) avaliação da adequação das divulgações das informações nas notas explicativas às demonstrações financeiras da Classe.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos aceitáveis o registro e mensuração dos investimentos em ações e debêntures de companhias de capital fechado detidos pela Classe, no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Responsabilidades da Administradora da Classe pelas demonstrações financeiras

A Administradora da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora da Classe é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora da Classe pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Deloitte.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora da Classe, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de maio de 2026

Deloitte Touche Tohmatsu

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Dario Ramos da Cunha
Contador
CRC nº 1 SP 214144/O-1

216269

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Classe Única Multiestratégia IS Responsabilidade Limitada do Vinci Impacto e Retorno IV Master P – Fundo de Investimento em Participações

CNPJ nº 36.642.657/0001-08

(Administrada pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**4.450**	**1,79%**	**800**	**0,48%**
Aplicações em operações compromissadas		**4.450**	**1,79%**	**800**	**0,48%**
Notas do Tesouro Nacional	**4**	4.450	1,79%	800	0,48%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**251.945**	**101,41%**	**162.961**	**98,19%**
Títulos de renda fixa		**14.414**	**5,80%**	**4.974**	**3,00%**
Debêntures	**5a**	14.414	5,80%	4.974	3,00%
Títulos de renda variável		**237.531**	**95,61%**	**157.987**	**95,19%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5b**	237.531	95,61%	157.987	95,19%
Valores a receber		**5.524**	**2,22%**	**2.816**	**1,70%**
Valores a receber		**5.524**	**2,22%**	**2.816**	**1,70%**
Valores a receber		5.514	2,22%	2.816	1,70%
Despesas antecipadas		10	0,00%	-	-
Total do ativo		**261.919**	**105,42%**	**166.577**	**100,37%**

Passivo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**13.466**	**5,42%**	**607**	**0,37%**
Subscrição de capital a integralizar	**5b**	13.039	5,25%	-	-
Taxa de administração e gestão	**9**	361	0,15%	496	0,30%
Consultoria e auditoria		66	0,02%	111	0,07%
Total do passivo		**13.466**	**5,42%**	**607**	**0,37%**
Cotas integralizadas		237.847	95,73%	170.899	102,97%
Amortização		(52.819)	-21,26%	(47.850)	-28,83%
Lucros acumulados		63.425	25,53%	42.921	25,86%
Total do patrimônio líquido		**248.453**	**100,00%**	**165.970**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**261.919**	**105,42%**	**166.577**	**100,37%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única Multiestratégia IS Responsabilidade Limitada do Vinci Impacto e Retorno IV Master P – Fundo de Investimento em Participações

CNPJ nº 36.642.657/0001-08

(Administrada pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração do resultado e do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2025	2024
Resultado com operações compromissadas			
Letras Financeiras do Tesouro		172	79
Letras do Tesouro Nacional		113	218
Notas do Tesouro Nacional		431	140
	4	**716**	**437**
Renda com títulos e valores mobiliários			
Debêntures	**5a**	-	797
Dividendos e juros sobre capital próprio	**5b**	4.317	2.668
		4.317	**3.465**
Lucros ou prejuízos com títulos de renda variável			
Lucros com a venda de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5b**	-	2.815
		-	**2.815**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5b**	16.463	17.766
Ajuste positivo ao valor de mercado - Debêntures	**5a**	1.818	-
		18.281	**17.766**
Despesas de taxa de administração e gestão			
Taxa de administração e gestão	**9/10**	(5.728)	(5.948)
		(5.728)	**(5.948)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria jurídica	**10**	(56)	(178)
Consultoria e auditoria	**10**	(227)	(1.048)
Taxa de custódia	**10**	(6)	(4)
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(20)	(20)
Ajustes de parcelas a receber/pagar	**5b**	3.230	-
Outras		(3)	-
		2.918	**(1.250)**
Resultado do exercício		**20.504**	**17.285**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**20.504**	**17.285**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única Multiestratégia IS Responsabilidade Limitada do Vinci Impacto e Retorno IV Master P – Fundo de Investimento em Participações

CNPJ nº 36.642.657/0001-08

(Administrada pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros e Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2023		**142.605**	**(44.425)**	**25.636**	**123.816**
Cotas integralizadas	**8**	28.294	-	-	28.294
Amortização de cotas	**8**	-	(3.425)	-	(3.425)
Lucro líquido do exercício		-	-	17.285	17.285
Em 31 de dezembro de 2024		**170.899**	**(47.850)**	**42.921**	**165.970**
Cotas integralizadas	**8**	**66.948**	**-**	**-**	**66.948**
Amortização de cotas	**8**	**-**	**(4.969)**	**-**	**(4.969)**
Lucro líquido do exercício		**-**	**-**	**20.504**	**20.504**
Em 31 de dezembro de 2025		**237.847**	**(52.819)**	**63.425**	**248.453**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única Multiestratégia IS Responsabilidade Limitada do Vinci Impacto e Retorno IV Master P – Fundo de Investimento em Participações

CNPJ nº 36.642.657/0001-08

(Administrada pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findo em
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	(5.863)	(5.917)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(272)	(1.042)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(56)	(178)
Pagamento de taxa de custódia	(6)	(4)
Taxa de fiscalização - CVM	(30)	(20)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(6.227)**	**(7.161)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicação em debêntures	(12.829)	-
Aquisição de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(45.804)	(20.908)
Recebimento de venda de companhias investidas sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	1.498	-
Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio	4.317	3.359
Caixa líquido das atividades de investimento	**(52.818)**	**(17.549)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	66.948	28.294
Amortização de cotas	(4.969)	(3.425)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**61.979**	**24.869**
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)	**716**	**437**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**3.650**	**596**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**800**	**204**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**4.450**	**800**
Lucros líquido do exercício	**20.504**	**17.285**
Rendimentos com operações compromissadas	(716)	(437)
Resultado com debêntures	-	(797)
Dividendos e juros sobre capital próprio	(4.317)	(2.668)
Lucros com a venda de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	-	(2.815)
Ajuste ao valor justo de resultado de ações e debêntures de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(18.281)	(17.766)
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	(3.417)	37
Caixa líquido das atividades operacionais	**(6.227)**	**(7.161)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Vinci Impacto e Retorno IV master P – Fundo de Investimento em Participações ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única Multiestratégia IS Responsabilidade Limitada do Vinci Impacto e Retorno IV Master P – Fundo de Investimento em Participações ("Classe"). A Classe foi constituída em 10 de dezembro de 2020, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas operações em 30 de dezembro de 2020. A Classe terá prazo de duração de 10 (dez) anos contados desde 29 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) períodos consecutivos de 1 (um) ano cada, mediante deliberação em Assembleia Geral, convocada pelo Gestor, a qual deverá, necessariamente, deliberar a respeito da necessidade de redução da taxa de administração e taxa de gestão.

O objetivo da Classe é investir, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido em ativos alvo de emissão de sociedades alvo que estejam comprometidas com melhorias contínuas em relação ao gerenciamento de questões socioambientais (A&S), e trabalhem para, ao longo do tempo, implementar melhores práticas, adotando metas adequadas e cronograma para o atingimento dessas metas, inclusive, mas não se limitando, por meio da implementação de sistemas de gestão que tratem de maneira efetiva dos riscos socioambientais e realizem oportunidades sociais e ambientais como parte fundamental de seus valores corporativos, agindo de acordo com os seguintes princípios, observados o Código de Investimentos e os requisitos previstos no Regulamento.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela Vinci GGN Gestão de Recursos Ltda. ("Gestor") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, Gestora, Custodiante ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

A Classe destina-se especificamente a receber investimentos de titularidade de investidores profissionais.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora da Classe concluiu que a Classe está classificada como entidade de investimento considerando que:

i. A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. O Gestor possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, onde caberá ao Gestor realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para:

    a. negociar e contratar, em nome da Classe, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

    b. negociar e contratar, em nome da Classe, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

c. monitorar os ativos investidos pela Classe e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do comitê de investimento, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento da Classe e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira da Classe;

ii. A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

iii. A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pelo Gestor e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestor, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação;

iv. A Classe prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento.

v. A Classe é substancialmente mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

vi. A Classe possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

vii. Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

A Classe atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificada como entidade de investimento, possui investimentos em Ativos Alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de dezembro de 2025.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução n° 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e ICVM n° 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 29 de maio de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa a Classe utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, além de serem mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo da Classe.

d) Títulos e valores mobiliários

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado e debêntures conversíveis

De acordo com o Regulamento da Classe e com a Instrução nº 579/16 da CVM, ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado e debêntures conversíveis em ações detidas por classes qualificadas como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado e debêntures conversíveis em ações pode ser realizada pelo Gestor e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo desses ativos irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras da Classe.

e) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

f) Dividendos e juros de capital

São reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex direito" na bolsa de valores ou, no caso de empresas de capital fechado, quando são declarados pelas empresas investidas.

g) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

h) Valores a receber

Valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor original, representados, principalmente, por montantes à serem pagos pela Companhia Investida à título de redução de capital e/ou juros sobre o capital próprio e/ou dividendos.

Os valores a receber são contabilizados pelo regime de competência pelo valor original, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Operações compromissadas

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Tipo Ativo	2025	2024
Notas do Tesouro Nacional	4.450	800
Total	**4.450**	**800**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi apurado um resultado de R$ 716 (2024 – R$ 437) com operações compromissadas, demonstrado na demonstração de resultado na linha “Resultado com operações compromissadas”.

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

a. Título de renda fixa

Debêntures de companhias sem cotação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em debêntures de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de debêntures

	2024	Aquisições	Vendas	Conversão de debêntures	2025
Companhia					
Efficopar Participações Societárias S.A.	4.399	-	-	(4.399)	-
Suportemed Distribuidora de Comércio e Representação Comercial S.A.	-	12.829	-	-	12.829

	2023	Aquisições	Vendas	Conversão de debêntures	2024
Companhia					
Efficopar Participações Societárias S.A.	4.399	-	-	-	4.399

Movimentação no valor contábil das debêntures

	2024	Aquisições	Vendas e/ou recebimentos	Conversão de debêntures	Ajuste ao valor justo	2025
Companhia						
Efficopar Participações Societárias S.A.	4.974	-	-	(5.207)	233	-
Suportemed Distribuidora de Comércio e Representação Comercial S.A.	-	12.829	-	-	1.585	14.414
Total	**4.974**	12.829	**-**	(5.207)	**1.818**	**14.414**

	2023	Aquisições	Vendas e/ou recebimentos	Conversão de debêntures	Ajuste ao valor justo	2024
Companhia						
Efficopar Participações Societárias S.A.	4.867	-	(690)	-	797	4.974
Total	**4.867**	**-**	**(690)**		**797**	**4.974**

Seguem informações sobre as debêntures que compõem a carteira de investimentos:

Efficopar Participações Societárias S.A.

A Efficopar Participações Societárias S.A. ("Efficopar") tem por objeto social (i) o investimento e participação societária em outras sociedades não financeiras, detendo ou não o controle do capital – Holdings de instituições não-financeiras (CNAE 64.62-0/00); (ii) o investimento e a participação societária em outras sociedades de participação – Outras sociedades de participação, exceto holdings (CNAE 64.63-8/00); (iii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4/00); (iv) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 85.99-6/04); (v) serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00); (vi) preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, tais como, estudos e projetos de viabilidade econômico- financeira, bem como de avaliações econômicas (CNAE 82.19-9/99); (vii) serviços de engenharia (CNAE 71.12-0-00); (viii) outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (CNAE 42.99-5-99); (ix) comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 47.44-0-99); (x) serviços de cartografia, topografia e geodésia (CNAE 71.19-7-01); (xi) medição de consumo de energia elétria, gás e água (CNAE 82.99-7-01); e (xii) outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (CNAE 85.99-6-99). Para a consecução de seu objeto, a companhia poderá constituir subsidiárias ou participar do capital de outras sociedades.

Em 11 de abril de 2023, a Efficopar emitiu 15.000 debêntures (1ª emissão), em série única, de espécie com garantia real, nominativas e conversíveis em ações ordinárias de emissão da Efficopar, com valor unitário de R$ 1.000,00 (mil Reais), com prazo de vencimento de 72 meses.

A Classe subscreveu 4.399 debêntures pelo montante total de R$ 4.453, liquidados da seguinte maneira R$ 3.226 em 14 de abril de 2023 e o montante de R$ 1.227 em 15 de agosto de 2023.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe apurou um resultado de R$ 233 com atualizações a valor justo com as debêntures da Efficopar (2024 – R$ 797).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Classe recebeu não recebeu referente a amortizações e juros das debêntures (2024 - R$ 690).

Em 22 de janeiro de 2025, por meio do Primeiro Aditivo ao Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças, foi aprovado o resgate antecipado da totalidade das debêntures em circulação, nos termos da Cláusula 8.2 e respectivas subcláusulas da Escritura de Emissão, com a consequente extinção das garantias a elas vinculadas.

O resgate antecipado foi realizado pela Classe mediante a subscrição de 282.588 ações preferenciais resgatáveis classe C, destinadas à quitação das debêntures resgatadas, no montante total de R$ 5.207.

Suportemed Distribuidora de Comércio e Representação Comercial S.A.

A Suportemed Distribuidora de Comércio e Representação Comercial S.A. ("Suportemed") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo. Em 30 de dezembro de 2025, foi aprovada a reorganização societária do Grupo DRS, mediante a incorporação da DRS Holding de Sociedades Empresariais, Financeiras, Mercados de Saúde, Entretenimento e Afins S.A. ("DRS Holding") pela Suportemed, operação que se tornou eficaz na mesma data. Com a incorporação, a DRS Holding foi extinta, e a Suportemed passou a sucedê-la, a título universal, em todos os seus direitos e obrigações, inclusive aqueles relacionados à emissão de debêntures conversíveis em ações.

Anteriormente à incorporação, em 28 de fevereiro de 2025, a DRS Holding havia celebrado Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações da Espécie Subordinada, em Duas Séries, para Colocação Privada, figurando a DRS Holding, na qualidade de emissora, e a Classe, na qualidade de debenturista, na qual a Classe adquiriu 8.553 debêntures conversíveis da 1ª série pelo montante total de R$ 8.553, e, em 17 de abril de 2025, adquiriu 4.276 debêntures conversíveis da 2ª série pelo montante total de R$ 4.276, com as seguintes características:

- **Número de emissão:** 1ª emissão;
- **Valor da emissão:** R$ 50.000 (cinquenta milhões de reais);
- **Número de série:** A emissão será realizada em 2 séries, sendo a primeira série serão emitidas 30.000 (trinta mil) debêntures, pelo valor unitário de R$ 1 (um mil reais), totalizando R$ 30.000 (trinta milhões de reais) e na segunda série serão emitidas 20.000 (vinte mil) debêntures, pelo valor nominal unitário, totalizando R$ 20.000 (vinte milhões de reais);
- **Quantidade:** 50.000 (cinquenta mil);
- **Valor unitário:** R$ 1 (um mil reais);
- **Espécie:** as debêntures serão da espécie subordinada;
- **Prazo e data de vencimento das debêntures:** Terão vencimento em 30 de outubro de 2030;
- **Remuneração:** além do valor nominal unitário atualizado, os debenturistas farão jus à percepção da taxa efetiva de juros remuneratórios correspondentes a 10% ao ano, base 252 dias úteis, incidentes sobre o valor nominal unitário atualizado das debêntures da respectiva série, desde a respectiva data de emissão de cada série até a data de seu efetivo pagamento;
- **Encargos moratórios:** ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Debêntures, os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa moratória de 2% sobre o valor devido e juros de mora calculados desde a data de inadimplemento, até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% ao mês, sobre o montante assim devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança;

- **Conversibilidade das debêntures:** as debêntures serão conversíveis, (a) a qualquer tempo, a exclusivo critério dos debenturistas; (b) na hipótese de vencimento antecipado; (c) em virtude do término do prazo de vencimento das debêntures; e (d) em virtude de evento de liquidez, sendo que, nos casos indicados nas alíneas (b), (c) e (d) a exclusivo critério dos debenturistas ou da emissora, conforme previsto abaixo, em (i) ações preferenciais classe a, nominativas e sem valor nominal, de emissão da emissora, as quais terão as mesmas características e condições, e gozarão dos mesmos direitos e vantagens das demais ações preferenciais classe a atualmente emitidas pela emissora e detidas pelos debenturistas, nos termos da Lei das ou (ii) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; cabendo aos debenturistas escolher a espécie e classe de ações;

Em decorrência da incorporação da DRS Holding pela Suportemed, a Suportemed passou a ser a entidade sucessora e holding operacional do Grupo DRS, assumindo os ativos, passivos, direitos e obrigações anteriormente detidos pela DRS Holding. Consequentemente, embora as debêntures tenham sido originalmente emitidas pela DRS Holding, a exposição econômica da Classe em 31 de dezembro de 2025 passou a estar vinculada à Suportemed, na qualidade de sucessora da emissora original.

A reorganização societária foi registrada pela investida como operação entre entidades sob controle comum, pelo método do custo predecessor, com reconhecimento dos ativos e passivos incorporados pelos seus valores contábeis históricos. Conforme as demonstrações financeiras da investida, o acervo líquido da DRS Holding vertido para a Suportemed foi registrado pelo valor contábil de R$ 5.813, e a operação resultou também no reconhecimento de ajuste de reorganização societária diretamente no patrimônio líquido, sem efeito caixa.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe apurou um resultado de R$ 1.585 com atualizações a valor justo com as debêntures da Suportemed (2024 – R$ 0).

Mensuração ao valor justo

O valor justo das debêntures da Suportemed registrado em 31 de dezembro de 2025, foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela Kroll Brasil Ltda, avaliador qualificado em avaliações de empresas, considerando a data-base de 30 de setembro de 2025. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Esse método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

i. Taxa livre de risco: 4,71%
ii. Taxa de captação antes dos impostos: 13,10%
iii. Prêmio de mercado: 5,00%
iv. Prêmio de tamanho: 4,47%
v. Risco país: 1,69%
vi. Taxa de desconto WACC: 20,35%

b. Títulos de renda variável

Participação em ações de companhias sem negociação em Bolsa de Valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em Bolsa de Valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

Companhia	31/12/2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	31/12/2025	% de Participação
Oeste Saúde Assistência à Saúde Suplementar Ltda.	1.446.284	9,64%	-	-	1.446.284	9,64%
TTCH4 Participações S.A.	10.048.655	12,11%	-	-	10.048.655	12,11%
Verdfrut Participações S.A.	3.344.391	7,46%	-	-	3.344.391	7,46%
DM Participações S.A.	3.635.311	5,58%	-	-	3.635.311	5,58%
Efficopar Participações Societárias S.A.	1.638.788	11,60%	282.588	-	1.921.376	12,74%
Repet Holding e Participações S.A.	23.513	8,86%	11.166	-	34.679	11,43%
Varejão Autopeças S.A.	-	-	6.174.311	-	6.174.311	14,07%
Palermo Empreendimentos e Participações S.A.	-	-	24.233.550	-	24.233.550	28,51%

Companhia	31/12/2023	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	31/12/2024	% de Participação
Oeste Saúde Assistência à Saúde Suplementar Ltda.	1.446.284	9,64%	-	-	1.446.284	9,64%
TTCH4 Participações S.A.	7.518.707	12,11%	2.529.948	-	10.048.655	12,11%
Verdfrut Participações S.A.	3.344.391	7,46%	-	-	3.344.391	7,46%
DM Participações S.A.	2.897.054	5,18%	738.257	-	3.635.311	5,58%
Efficopar Participações Societárias S.A.	1.638.786	11,60%	-	-	1.638.786	11,60%
Repet Holding e Participações S.A.	-	-	23.513	-	23.513	8,86%

Movimentação no valor contábil das ações

	31/12/2024	Compra de ações/eventos societários	Venda de ações/eventos societários	Ajuste ao valor justo	Resultado liquidação investimento	31/12/2024
Companhia						
Oeste Saúde Assistência à Saúde Suplementar Ltda.	13.032	-	-	(736)	-	12.296
TTCH4 Participações S.A.	46.117	-	-	4.397	-	50.514
Verdfrut Participações S.A.	11.122	-	-	(4.581)	-	6.541
DM Participações S.A.	72.522	-	-	6.448	-	78.970
Efficopar Participações Societárias S.A.	9.014	5.207	-	571	-	14.792
Repet Holding e Participações S.A.	6.180	2.957	-	1.320	-	10.457
Varejão Autopeças S.A.	-	27.272	-	2.329		29.601
Palermo Empreendimentos e Participações S.A.	-	27.645	-	6.715		34.360
Total	**157.987**	**63.081**	**-**	**16.463**	**-**	**237.531**

	31/12/2023	Compra de ações/eventos societários	Venda de ações/eventos societários	Ajuste ao valor justo	Resultado liquidação investimento	31/12/2024
Companhia						
Oeste Saúde Assistência à Saúde Suplementar Ltda.	12.493	-	-	539	-	13.032
TTCH4 Participações S.A.	37.752	-	-	8.365	-	46.117
Verdfrut Participações S.A.	16.377	-	-	(5.255)	-	11.122
DM Participações S.A.	40.704	14.728	-	17.090	-	72.522
Efficopar Participações Societárias S.A.	11.987	-	-	(2.973)	-	9.014
Repet Holding e Participações S.A.	-	6.180	-	-	-	6.180
Total	**119.313**	**20.908**	**-**	**17.766**	**-**	**157.987**

Seguem informações sobre as ações de companhias sem negociação em Bolsa de Valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Oeste Saúde Assistência à Saúde Suplementar S.A.

A Oeste Saúde Assistência à Saúde Suplementar S.A. ("Oeste") tem por objeto social, independentemente da ordem de nomeação, a prestação de serviços de assistência à saúde suplementar, operando e gerindo planos privados de assistência à saúde em Presidente Prudente, em toda região oeste do Estado de São Paulo, ou em qualquer outro município dentro do território nacional.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe recebeu dividendos da Oeste no montante total de R$ 1.974 (2024 – R$ 911).

As demonstrações financeiras da Oeste relativas a 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado de 17 de abril de 2026, sem modificações.

Determinação do valor justo – 31 de dezembro de 2025

O valor justo da Oeste registrado em 31 de dezembro de 2025, foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela Kroll Brasil Ltda, avaliador qualificado em avaliações de empresas, considerando a data-base de 30 de setembro de 2025. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Esse método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

i. Taxa livre de risco: 4,71%
ii. Prêmio de mercado: 5,00%
iii. Prêmio de tamanho: 4,47%
iv. Risco país: 1,69%
v. Taxa de desconto: 16,32%

Determinação do valor justo – 31 de dezembro de 2024

O valor justo da Oeste em 31 de dezembro de 2024 foi determinado com base em laudo de avaliação elaborado pela Kroll Brasil Ltda., avaliador independente especializado em avaliação de empresas, considerando a data-base de 30 de dezembro de 2024, e devidamente aprovado pela Administradora em dezembro de 2024.

A metodologia adotada foi a do fluxo de caixa descontado, a qual pressupõe que o valor econômico da sociedade está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos futuros gerados por suas operações.

As principais premissas utilizadas na apuração do valor justo são apresentadas a seguir:

i. Taxa livre de risco: 4,19%
ii. Taxa de captação antes dos impostos: 12,23%
iii. Prêmio de mercado: 5,00%
iv. Prêmio de tamanho: 4,70%
v. Risco país: 2,09%
vi. Taxa de desconto: 18,40%

TTCH4 Participações S.A.

A TTCH4 Participações S.A. (“TTCH4”) é uma sociedade anônima que tem por objeto a participação em outras sociedades, que por sua vez, são empresas de serviços de aluguel, manutenção e vendas de empilhadeiras novas e usadas, com foco em empilhadeiras elétricas.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de agosto de 2021, a Classe adquiriu 1.113.506 ações da TTCH4, integralizando o montante de R$ 13.153. Ainda, na Assembleia Geral Extraordinária realizada de 10 de agosto de 2021 a Classe, em conjunto com outro acionista, adquiriu os bônus de subscrição de ações da TTCH4, com as seguintes características “Acordo de investimento”:

Certificado nº 2

- Prazo de subscrição: 12 meses a contar da data de fechamento do primeiro investimento;
- Espécie e classe de ações objeto do exercício: ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão;
- Quantidade de ações a serem subscritas: os subscritores terão o direito de receber uma quantidade adicional de 2.370.676 ações ordinárias.
- Preço do bônus de subscrição/integralização: R$ 28.000.

Certificado nº 3

- Prazo de subscrição: 24 meses a contar da data de fechamento do primeiro investimento;
- Espécie e classe de ações objeto do exercício: ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão;
- Quantidade de ações a serem subscritas: os subscritores terão o direito de receber uma quantidade adicional de 1.862.674 ações ordinárias.
- Preço do bônus de subscrição/integralização: R$ 22.000.

Em 31 de dezembro de 2022, em decorrência do Acordo de investimentos, a Classe possui capital comprometido à integralizar na TTCH4 no montante de R$ 6.577. As ações oriundas do acordo foram subscritas pela Classe durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Em 27 de julho de 2023, em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado o aumento de capital social da companhia. A Classe subscreveu e integralizou 512.407 ações pelo montante total de R$ 6.577.

Em 11 de dezembro de 2023, em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado o aumento de capital social da companhia, através da transferência da conta de reserva de capital da TTCH. Neste ato a Classe subscreveu 4.829.900 novas ações, as quais foram totalmente integralizadas com a transferência de saldo da conta de reserva para a conta de capital social.

Em 07 de abril de 2024, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da TTCH, foi deliberado o aumento do capital social da companhia mediante a conversão do saldo da conta de reserva de capital no montante total de R$ 20.900 mediante a emissão de 20.900.000 novas ações. A Classe recebeu 2.529.948 novas ações em decorrência da conversão do saldo.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe recebeu dividendos da TTCH4 no montante total de R$ 581 (2024 – R$ 787).

As demonstrações financeiras da TTCH4 relativas a 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado de 31 de março de 2026, sem modificações.

Determinação do valor justo - 31 de dezembro de 2025

O valor justo da TTCH4 registrado em 31 de dezembro de 2025, foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela Kroll Brasil Ltda, avaliador qualificado em avaliações de empresas, considerando a data-base de 30 de setembro de 2025. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Esse método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

i. Taxa livre de risco: 4,71%
ii. Prêmio de mercado: 5,00%
iii. Prêmio de tamanho: 4,47%
iv. Risco país: 1,69%
v. Taxa de desconto: 14,21%

Determinação do valor justo - 31 de dezembro de 2024

O valor justo da TTCH4 registrado em 31 de dezembro de 2024, foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela Kroll Brasil Ltda, avaliador qualificado em avaliações de empresas, considerando a data-base de 30 de setembro de 2024, e aprovado pela Administradora em dezembro de 2024. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Esse método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

vi. Taxa livre de risco: 4,19%
vii. Taxa de captação antes dos impostos: 12,23%
viii. Prêmio de mercado: 5,00%
ix. Prêmio de tamanho: 4,70%
x. Risco país: 2,09%
xi. Taxa de desconto: 14,10%

Verdfrut Participações S.A.

A Verdfrut Participações S.A. ("Verdfrut") é uma sociedade anônima que tem por objeto social, com controle de capital, em outras sociedades com atividades preponderantemente não financeiras como sócia, acionista ou quotista.

Em novembro de 2022, através do Termo Definitivo de Fechamento Terceiro Investimento, a Classe adquiriu 4.479.970 ações da Verdfrut, pelo montante total de R$ 4.785. Em 31 de dezembro de 2022, a Classe detinha o montante de R$ 1.305 a integralizar desta operação, os quais foram totalmente integralizados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Em 1º de novembro de 2023, através de carta acordo celebrada entre os acionistas foi deliberada a redução do capital social da companhia com o cancelamento de ações, proporcionais à participação de cada acionista. Em decorrência dessa alteração, a Classe cancelou 5.451.730 ações.

Determinação do valor justo

O valor justo da Verdfrut registrado em 31 de dezembro de 2025, foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela Kroll Brasil Ltda, avaliador qualificado em avaliações de empresas, considerando a data-base de 30 de setembro de 2025. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Esse método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

i. Taxa livre de risco: 4,71%
ii. Prêmio de mercado: 5,00%
iii. Prêmio de tamanho: 4,47%
iv. Risco país: 1,69%
v. Taxa de desconto: 14,55%

Determinação do valor justo – 31 de dezembro de 2024

O valor justo da Verdfrut registrado em 31 de dezembro de 2024, foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela Kroll Brasil Ltda, avaliador qualificado em avaliações de empresas, considerando a data-base de 30 de setembro de 2024, e aprovado pela Administradora em dezembro de 2024. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Esse método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

i.Taxa livre de risco: 4,19%

ii. Taxa de captação antes dos impostos: 12,23%

iii. Prêmio de mercado: 5,00%

iv. Prêmio de tamanho: 4,70%

v. Risco país: 2,09%

vi. Taxa de desconto: 16,20%

DM Participações S.A.

A DM Participações S.A. (“DM”) é uma sociedade anônima que tem por objeto social, a participação em outras sociedades, no Brasil ou no exterior, como sócia ou de qualquer outra forma. Para a consecução de seu objeto, a Companhia poderá constituir subsidiárias ou participar do capital de outras sociedades.

Em 10 de abril de 2023 ocorreu o primeiro aditamento do acordo celebrado em 14 de abril de 2022. Através do aditamento as ações adquiridas pela Classe passaram de 1.448.527 para 2.897.054.

Em 10 de maio de 2024, através de assembleia geral extraordinária da DM, foram emitidas novas ações da companhia. A Classe subscreveu e integralizou 738.257 novas ações pelo montante total de R$ 14.728.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Classe não recebeu dividendos da DM (2024 - R$ 790).

As demonstrações financeiras da DM relativas a 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado de 10 de abril de 2026, sem modificações.

Determinação do valor justo – 31 de dezembro de 2025

O valor justo da DM registrado em 31 de dezembro de 2025, foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela Kroll Brasil Ltda, avaliador qualificado em avaliações de empresas, considerando a data-base de 30 de setembro de 2025. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Esse método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

i. Taxa livre de risco: 4,71%
ii. Taxa de captação antes dos impostos: 13,08%
iii. Prêmio de mercado: 5,00%
iv. Prêmio de tamanho: 4,47%
v. Risco país: 1,69%

Determinação do valor justo – 31 de dezembro de 2024

O valor justo da DM registrado em 31 de dezembro de 2024, foi obtido com base no valor da rodada de investimentos ("*follow on*") ocorrida na companhia em 10 de maio de 2024. A rodada de investimento marcou a entrada de novos investidores na DM. A administradora e a gestora avaliaram o contexto operacional da companhia e não identificaram nenhuma alteração significativa para que o valor do *follow on* apresentasse alteração no *valuation* total da empresa.

Efficopar Participações Societárias S.A.

A Efficopar Participações Societárias S.A. ("Efficopar") tem por objeto social (i) o investimento e participação societária em outras sociedades não financeiras, detendo ou não o controle do capital – Holdings de instituições não-financeiras (CNAE 64.62-0/00); (ii) o investimento e a participação societária em outras sociedades de participação – Outras sociedades de participação, exceto holdings (CNAE 64.63-8/00); (iii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4/00); (iv) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 85.99-6/04); (v) serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00); (vi) preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, tais como, estudos e projetos de viabilidade econômico- financeira, bem como de avaliações econômicas (CNAE 82.19-9/99); (vii) serviços de engenharia (CNAE 71.12-0-00); (viii) outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (CNAE 42.99-5-99); (ix) comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 47.44-0-99); (x) serviços de cartografia, topografia e geodésia (CNAE 71.19-7-01); (xi) medição de consumo de energia elétria, gás e água (CNAE 82.99-7-01); e (xii) outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (CNAE 85.99-6-99). Para a consecução de seu objeto, a companhia poderá constituir subsidiárias ou participar do capital de outras sociedades.

Conforme acordo de investimento celebrado em 9 de agosto de 2022, a Classe adquiriu 562.904 novas ações da Efficopar pelo montante total de R$ 5.865. Os saldos foram totalmente integralizados em 18 de outubro de 2022.

Em 22 de janeiro de 2025, por meio do Primeiro Aditivo ao Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças, foi aprovado o resgate antecipado da totalidade das debêntures em circulação, nos termos da Cláusula 8.2 e respectivas subcláusulas da Escritura de Emissão, com a consequente extinção das garantias a elas vinculadas.

O resgate antecipado foi realizado pela Classe mediante a subscrição de 282.588 ações preferenciais resgatáveis classe C, destinadas à quitação das debêntures resgatadas, no montante total de R$ 5.207.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Classe não recebeu distribuição de dividendos da Efficopar (2024 – R$ 160).

As demonstrações financeiras da Efficopar relativas a 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado de 17 de abril de 2026, sem modificações.

Determinação do valor justo – 31 de dezembro de 2025

O valor justo da Efficopar registrado em 31 de dezembro de 2025, foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela Kroll Brasil Ltda., avaliador qualificado em avaliações de empresas, considerando a data-base de 30 de setembro de 2025. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Esse método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.
As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

i. Taxa livre de risco: 4,71%
ii. Prêmio de mercado: 5,00%
iii. Prêmio de tamanho: 4,47%
iv. Risco país: 1,69%
v. Taxa de desconto: 16,79%

Determinação do valor justo – 31 de dezembro de 2024

O valor justo da Efficopar registrado em 31 de dezembro de 2024, foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela Kroll Brasil Ltda., avaliador qualificado em avaliações de empresas, considerando a data-base de 30 de setembro de 2024, e aprovado pela Administradora em dezembro de 2024. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Esse método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

i. Taxa livre de risco: 4,19%
ii. Prêmio de mercado: 5,00%
iii. Prêmio de tamanho: 4,70%
iv. Risco país: 2,09%
v. Taxa de desconto: 16,60%

Repet Holding e Participações S.A.

A Repet Holding e Participações S.A. ("Repet") é uma sociedade por ações, de capital fechado, organizada e regida pelo seu Estatuto Social. A Companhia tem sede e foro na cidade de Betim, estado de Minas Gerais.

A Repet tem por objeto social o investimento e participação societária em outras sociedades não financeiras, detendo ou não o controle do capital – holdings de instituições não financeiras (CNAE 64.62-0/00).

Em 10 de junho de 2024, a Classe adquiriu 25.513 ações da Repet pelo montante total de R$ 6.180.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe adquiriu 11.166 ações da Repet pelo montante total de R$ 2.957.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe recebeu o montante total de R$ 170 (2024 – 20) referente a distribuições de dividendos.

Determinação do valor justo – 31 de dezembro de 2025

O valor justo da Repet registrado em 31 de dezembro de 2025, foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela Kroll Brasil Ltda., avaliador qualificado em avaliações de empresas, considerando a data-base de 30 de setembro de 2025. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Esse método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

i. Taxa livre de risco: 4,71%
ii. Prêmio de mercado: 5,00%
iii. Prêmio de tamanho: 4,47%
iv. Risco país: 1,69%
v. Taxa de desconto: 14,09%

Determinação do valor justo – 31 de dezembro de 2024

Em 10 de junho de 2024, a Classe adquiriu, as ações da Repet. Em 31 de dezembro de 2024, a Administradora avaliou o investimento e, não tendo identificado qualquer evento relevante na Companhia no período entre a transação e tal avaliação, concluiu pela adequabilidade da marcação do investimento na carteira da Classe pelo preço de aquisição, visto que representa o preço diretamente observável, conforme definição do CPC 46 – Mensuração do Valor Justo.

Varejão Autopeças S.A.

O Varejão Autopeças S.A. ("Varejão") é uma sociedade por ações, de capital fechado, organizada e regida pelo seu Estatuto Social. A Companhia tem sede e foro na cidade de Salvado, estado de Bahia., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.868.245/0001-87

Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, datado no dia 19 de novembro de 2024 a Classe realizou a aquisição de 6.174.311 ações do Varejão pelo montante de R$ 27.272, onde R$ 25.145 foi integralizado no dia 03 de fevereiro de 2025, e R$ 2.127 referentes a Parcela Diferida, a serem pagos no 1º aniversário da data de fechamento, atualizado ao CDI. Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui saldo a integralizar de R$ 2.230.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe recebeu dividendos no montante total de R$ 422 (2024 – R$ 0).

As demonstrações financeiras da Varejão relativas a 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado de 25 de maio de 2026, sem modificações.

Determinação do valor justo

O valor justo da Varejão registrado em 31 de dezembro de 2025, foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela Kroll Brasil Ltda, avaliador qualificado em avaliações de empresas, considerando a data-base de 30 de setembro de 2025. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Esse método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

vi. Taxa livre de risco: 4,71%
vii. Prêmio de mercado: 5,00%
viii. Prêmio de tamanho: 4,47%
ix. Risco país: 1,69%
x. Taxa de desconto: 18,65%

Palermo Empreendimentos e Participações S.A.

Palermo Empreendimentos e Participações S.A. ("Palermo") é uma sociedade por ações, de capital fechado, organizada e regida pelo seu Estatuto Social. A Companhia tem sede e foro na cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.783.675/0001-71.

Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações, datado no dia 23 de janeiro de 2025 a Classe realizou a aquisição de 50 ações do Palermo no valor total de R$ 5,00 (cinco reais), no dia 03 de fevereiro de 2025.

Em 26 de fevereiro de 2025, através da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado o aumento no capital social da Palermo, onde a Classe realizou a subscrição de 24.233.529 ações pelo montante de R$ 24.234, onde R$ 17.148 foi integralizado no dia 28 de fevereiro de 2026, e R$ 6.532 se encontra a integralizar em 31 de dezembro de 2025.

Ato contínuo, Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças da DRS Holding, a Classe reconheceu parcela a pagar no montante de R$ 4.277. Durante o exercício, a Classe reconheceu ajuste positivo no valor de R$ 865, registrados na rubrica de "Valores a receber".

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe recebeu dividendos no montante total de R$ 1.170 (2024 – R$ 0).

As demonstrações financeiras da Palermo relativas a 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado de 26 de maio de 2026, com ressalvas relacionadas às companhias controladas, que foram avaliadas pela Administradora da Classe, e não foram identificados impactos no valor justo determinado para o investimento registrado na carteira da Classe em 31 de dezembro de 2025.

Determinação do valor justo – 31 de dezembro de 2025

O valor justo da Palermo registrado em 31 de dezembro de 2025, foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela Kroll Brasil Ltda, avaliador qualificado em avaliações de empresas, considerando a data-base de 30 de setembro de 2025. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado da companhia Suportemed, investida da Palermo, bem como a ponderação de outros ativos e passivos existentes na Palermo. Esse método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

i. Prêmio de mercado: 5,00%
ii. Prêmio de tamanho: 4,47%
iii. Risco país: 1,69%
iv. Taxa de desconto: 20,35%

Desinvestimentos:

Proinfusion S.A.

A Proinfusion S.A. ("Proinfusion") fundada em 1989, atua há mais de 20 anos com medicamentos oncológicos, sendo uma das maiores empresas de terceirização de serviços farmacêuticos de manipulação de soluções estéreis do Brasil (e.g. oncológicos, nutrição parenteral, entre outros).

A Proinfusion se diferencia pelo seu posicionamento, que permite eliminar ineficiências na cadeia de suprimentos atual. Essa diferenciação se dá pela distribuição direta de medicamentos por miligrama a clientes, reduzindo o custo de compra e do desperdício. Adicionalmente, a negociação direta com a indústria farmacêutica e o relacionamento com distribuidores de medicamentos garantem os prazos de recebimento e a entrega rápida aos clientes.

Em 30 de setembro de 2022, houve o termo de fechamento de um Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, em que a Classe vendeu a totalidade de suas ações da Proinfusion, a venda foi dividida em parcelas, sendo a parcela à vista representada pelo montante total de R$ 21.763. Nesta transação, a Classe apurou um lucro de R$ 1.205.

O Contrato de Compra e Venda prevê ainda uma parcela a prazo, uma parcela retida e uma parcela adicional condicionada, que não possuem valores fixos e podem sofrer ajustes de acordo com a performance da Proinfusion, neste âmbito, após avaliar o contexto das operações e desempenho da companhia, a Classe reconheceu em 31 de dezembro de 2024, o valor de R$ 2.816 a receber da parcela retida. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe reconheceu ajuste positivo da parcela cindida no montante de R$ 3.231.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe recebeu o montante de R$ 1.498. Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possuía o valor de R$ 4.647 a receber.

6. Riscos

Não obstante a diligência da Administradora e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos da Classe estão sujeitos, por sua natureza, inclusive, mas não se limitando, a riscos decorrentes de variações de mercado, riscos inerentes aos emissores dos títulos, valores mobiliários e outros ativos integrantes das respectivas carteiras de investimentos e riscos de crédito de modo geral.

A Administradora e o Gestor não poderão, em qualquer hipótese, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos ativos da Carteira ou por eventuais prejuízos sofridos pelos Cotistas, salvo nos casos previstos no Regulamento ou nas disposições legais e normativas aplicáveis. Mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o Cotista.

A Classe e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

(i) Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Classe Única poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe Única, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar a Classe Única a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

(ii) Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe Única, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a Carteira.

(iii) Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe Única, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas Classe Única e perdas aos Cotistas.

(iv) Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas Classe Única, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Investidas e, por conseguinte, os resultados da Classe Única e a rentabilidade dos Cotistas.

(v) Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e a Política Governamental: a Classe Única também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas. Adicionalmente, a Classe Única desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados da Classe Única e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe Única.

(vi) Riscos de Alterações da Legislação Tributária: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificadas. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as Sociedades Investidas, os Outros Ativos integrantes da Carteira, a Classe Única e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às Sociedades Investidas, aos Outros Ativos integrantes da Carteira, à Classe Única e/ou aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados da Classe Única e, consequentemente, a rentabilidade dos Cotistas.

(vii) Riscos de não Realização dos Investimentos por parte da Classe Única: os investimentos da Classe Única são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe Única estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização destes investimentos.

(viii) Risco de Resgate das Cotas Classe Única em Títulos e/ou Ativos Alvo: conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação da Classe Única em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as Cotas Classe Única venham a ser resgatadas em títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas que venham a ser recebidos da Classe Única.

(ix) Risco Relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas Classe Única: a Classe Única, constituída sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas Classe Única a qualquer momento. A amortização das Cotas Classe Única será realizada na medida em que a Classe Única tenha disponibilidade para tanto, a critério do Gestor, ou na data de liquidação da Classe Única. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos na Classe Única, será necessária a venda das suas Cotas Classe Única no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos respectivos Compromissos de Investimento e o disposto no Regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de Classes de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas Classe Única e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas Classe Única.

(x) Riscos Relacionados às Sociedades Investidas: embora a Classe Única tenha participação no processo decisório das Sociedades Investidas, não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas, ou (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas Classe Única. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora e do Gestor, os pagamentos relativos aos títulos ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe Única e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais sociedades. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Investidas acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que a Classe Única e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos da Classe Única poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe Única quanto: (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas Sociedades, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das Cotas Classe Única.

(xi) Risco de Investimento pela Classe Única em Conjunto com o Fundo Paralelo: A Classe Única investirá em conjunto com o Fundo Paralelo, o qual poderá ter participações maiores que as do Fundo nas Sociedades Alvo, e em decorrência, maior participação no processo de governança dessas Sociedades Alvo. Nesses casos, a Classe Única, na posição de acionista minoritário, estará sujeita significativamente aos atos de governança dos membros da gestão, conselho de administração e/ou comitês de governança não indicados pela Classe Única, e cujos interesses podem, por vezes, estar em conflito com os interesses da Classe Única. O investimento conjunto envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos em que não haja mais de um investidor envolvido, incluindo a possibilidade de que os investidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles da Classe Única, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento. Não há garantia de que direitos usualmente oferecidos a acionistas minoritários estarão disponíveis para a Classe Única com relação a qualquer investimento, ou que tais direitos irão proporcionar proteção suficiente dos interesses da Classe Única.

(xii) Riscos Relacionados à Amortização: os recursos gerados pela Classe Única serão provenientes rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas e ao retorno do investimento em tais Sociedades Investidas mediante o seu desinvestimento. A capacidade da Classe Única de amortizar as Cotas Classe Única está condicionada ao recebimento pela Classe Única dos recursos acima citados.

(xiii) Risco Relacionado à Limitação de Responsabilidade dos Cotistas ao Capital Subscrito e ao Regime de Insolvência: a Lei n° 13.874/2019 aditou o Código Civil e estabeleceu que o regulamento do fundo de investimento poderá estabelecer a limitação de responsabilidade de cada cotista ao valor de suas cotas, observada regulamentação superveniente da CVM. A CVM regulamentou esse assunto, por meio da Resolução CVM 175. O Código Civil também passou a estabelecer que os fundos de investimento cujo regulamento estabeleça a responsabilidade limitada dos cotistas ao valor de suas cotas estarão sujeitos ao regime da insolvência previsto no Código Civil. Nessa hipótese, em caso de insuficiência do Patrimônio Líquido, sua insolvência poderá ser requerida: (a) por qualquer dos credores; (b) por decisão da Assembleia Geral; e (c) conforme determinado pela CVM. Na data do Regulamento não havia jurisprudência administrativa ou judicial a respeito da extensão da limitação da responsabilidade dos cotistas de fundos de investimento, tampouco do procedimento de insolvência aplicável a fundos de investimentos.

(xiv) Morosidade da justiça brasileira: a Classe Única e as Sociedades Investidas poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que a Classe Única e/ou as Sociedades Investidas obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Sociedades Investidas e, consequentemente, os resultados da Classe Única e a rentabilidade dos Cotistas.

(xv) Arbitragem: o Regulamento prevê a arbitragem como meio de solução de disputas. O envolvimento da Classe Única em um eventual procedimento arbitral pode gerar impactos significativos ao Patrimônio Líquido, implicando em custos que podem impactar o resultado da Classe Única. Adicionalmente, o custo de uma arbitragem pode ser comparativamente maior do que o custo relacionado a um processo judicial. No mesmo sentido, uma Sociedade Investida em que a Classe Única invista pode ter seu resultado impactado por um procedimento arbitral, consequentemente podendo afetar os resultados da Classe Única.

(xvi) Risco de Desenquadramento: não há qualquer garantia de que a Classe Única encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimentos de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Caso exista desenquadramento da Carteira por prazo superior ao previsto no Regulamento o e na regulamentação em vigor, os Cotistas poderão receber os recursos integralizados sem qualquer rendimento, na proporção por eles integralizada, podendo perder oportunidades de investimento e/ou não receber o retorno esperado.

(xvii) Propriedade de Cotas Classe Única versus propriedade de Valores Mobiliários e Ativos Financeiros: a propriedade das Cotas Classe Única não confere aos seus titulares a propriedade direta sobre os valores mobiliários ou sobre fração ideal específica dos valores mobiliários das Sociedades Investidas. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da Carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas Classe Única possuídas.

(xviii) Risco de Coinvestimento - Participação Minoritária nas Sociedades Alvo: Nos termos do item 4.8.3(ii) do Regulamento, o Gestor definirá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, se a oportunidade de participar do Coinvestimento será oferecida para terceiros. Nesses casos, a Classe Única poderá ter participação minoritária na Sociedade Investida em relação ao terceiro, ocasião em que a Classe Única poderá estar sujeita significativamente aos atos de governança dos membros da gestão, conselho de administração e/ou comitês de governança não indicados pela Classe Única, e cujos interesses podem, por vezes, estar em conflito com os interesses da Classe Única. O Coinvestimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles da Classe Única, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento. Não há garantia de que direitos usualmente oferecidos a acionistas minoritários da Sociedade Investida estarão disponíveis para a Classe Única com relação a qualquer investimento, ou que tais direitos irão proporcionar proteção suficiente dos interesses da Classe Única.

(xix) Risco de Coinvestimento – Coinvestimento por determinados Cotistas: A Classe Única poderá, na forma prevista no Regulamento e observado o disposto na regulamentação aplicável, coinvestir em Ativos Alvo com Cotistas da Classe Única e/ou do Fundo Paralelo ou com investidores indiretos dos veículos de investimento que investem na Classe Única e/ou no Fundo Paralelo. Em caso de coinvestimentos com cotistas, não há qualquer obrigação de o Gestor apresentar a oportunidade a todos os Cotistas e nem de aceitar a participação de mais de um interessado. Não há qualquer garantia de participação em coinvestimento pelos Cotistas, sendo que o Gestor poderá ter discricionariedade de escolher aquele que entender mais adequado. Não há como garantir que a escolha se mostrará acertada e nem que não haverá conflitos potenciais ou efetivos no futuro em razão de tais escolhas.

(xx) Risco de Derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe Única, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas.

(xxi) Demais Riscos: a Classe Única também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

(xxii) Ausência de Garantia: as aplicações realizadas na Classe Única não contam com garantia da Administradora, do Gestor, do Custodiante ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

7. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe não realizará operações em mercados de derivativos, exceto quanto tais operações: (i) (ii) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas que integram a Carteira com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas pela Classe Única; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento da Classe Única.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía tais ativos na data base.

8. Classes de cotas, emissão e amortização

O patrimônio inicial da Classe será representado por uma única Subclasse de Cotas.

Emissões

As cotas Classe correspondem a frações ideais do patrimônio líquido. Todas as cotas serão registradas pela Administradora e mantidas em contas de depósito individuais separadas em nome dos Cotistas e corresponderá a 1 (um) voto na Assembleia Especial.

As cotas Classe deverão ser totalmente subscritas até a data de encerramento da respectiva oferta, de acordo com o prazo estabelecido no ato que deliberar referente a cada emissão de cotas Classe. As cotas que não forem subscritas nos termos deste item e do respectivo ato que deliberar a emissão serão canceladas pela Administradora.

A emissão de novas cotas será realizada mediante proposta do Gestor e aprovação da Assembleia Geral.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram integralizadas 66.959,3670 (2024 - 28.293,7050) cotas mediante aportes financeiros no montante total de R$ 66.949 (2024 - R$ 28.294).

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo de cotas total é de 237.847,7362 (2024 – 170.898,3692).

Amortizações

Qualquer distribuição de valores distribuíveis da Classe para os Cotistas ocorrerá por meio da amortização integral ou parcial das suas cotas Classe, ou resgate ao final do prazo de duração. Sujeito à prévia instrução dada pelo Gestor, a Administradora realizará amortizações parciais e/ou integrais das cotas Classe a qualquer momento no decorrer do prazo de duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos da Classe decorrentes dos seus investimentos em ativos alvo e em outros ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram realizadas amortizações de cotas no montante total de R$ 4.969 (2024 – R$ 3.425).

Resgates

As cotas Classe somente serão resgatadas na data de liquidação da Classe ou na data de resgate prevista no regulamento.

9. Remuneração da Administração, Gestão e performance

Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, gestão da carteira, custódia qualificada dos ativos integrantes da carteira, tesouraria, controladoria, processamento e escrituração das cotas, será devida uma Taxa de Administração a Administradora, equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) ao ano, apurada sobre o valor do patrimônio líquido.

A taxa de administração será calculada e apropriada diariamente, desde a data de início, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e paga no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Taxa de gestão

Pela prestação do serviço de gestão da Carteira, será devida uma taxa de gestão ao gestor, equivalente a 2% (dois por cento) ao ano.

A Taxa de Gestão será apurada sobre as seguintes bases:

(i) durante o Período de Investimento, exceto eventuais prorrogações, sobre o Capital Comprometido, nos termos do Compromisso de Investimento; e

(ii) após o término do prazo original do Período de Investimento, sobre o valor integralizado das Cotas para aquisição de Ativos Alvo, descontados os valores integralizados das Cotas para aquisição de Ativos Alvo (a) cuja participação da Classe tenha sido parcialmente ou integralmente alienada, ou (b) tenham seu valor contábil reduzido em mais de 90% (noventa por cento) de maneira definitiva, conforme apurado em laudo de avaliação, nos termos da regulamentação aplicável. Nos casos de alienação parcial, o valor a ser descontado para taxa de gestão será na proporção do custo amortizado.

A taxa de gestão será calculada e apropriada diariamente, desde a data de início, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e paga no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi reconhecida a importância de R$ 5.728 (2024 – R$ 5.948), apresentada na demonstração do resultado e do resultado abrangente em “Taxa de administração e gestão”. O saldo a pagar à Administradora e o Gestor, em 31 de dezembro de 2025, é de R$ 361 (2024 – R$ 496).

Taxa de *performance*

O Gestor fará jus a uma taxa de performance, devida pelos Cotistas equivalente a 20% (vinte por cento) sobre a rentabilidade auferida pelos cotistas titulares de cotas que vier a exceder o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ("*benchmark*").

A Taxa de performance passará a ser devida ao Gestor após os cotistas terem recebido, seja a título de amortização ou resgate de cotas, valores que garantam uma taxa interna de retorno equivalente ao *benchmark* acrescido de 8% (oito por cento) ao ano sobre o capital integralizado.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe não auferiu despesa de taxa de performance.

Taxa de ingresso e saída

Não serão cobradas do cotista quaisquer outras taxas, taxa de ingresso e/ou saída.

10. Encargos

As despesas debitadas na Classe em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2025		2024	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	5.728	2,58%	5.948	3,95%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	20	0,01%	20	0,01%
Despesas de consultoria jurídica	56	0,03%	178	0,12%
Despesas de consultoria e auditoria	227	0,10%	1.048	0,70%
Despesas de custódia	6	0,00%	4	0,00%
Outras despesas	4	0,00%		
Total	6.040	2,73%	7.198	4,78%
Patrimônio líquido médio dos exercícios	221.650		97.747	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento do exercício estão demonstrados como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2025	1.065,4812	7,50%
2024	991,1722	-0,29%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês, líquidos efeitos das amortizações do exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações financeiras da Classe.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do serviço
Gestão da carteira	Vinci GGN Gestão de Recursos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

14. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As operações compromissadas estão registradas e custodiadas, em conta própria da Classe, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As ações e debêntures de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado encontram-se registradas nos livros das respectivas companhias.

15. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento à Resolução CVM nº 162, informamos que o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, somente contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. a prestação de serviços de auditoria externa, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço a Classe.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas a Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como com a CVM.

d) Partes relacionadas

A Classe não possui transações com partes relacionadas no exercício, exceto divulgado nas notas explicativas nº 4, 9 e 13, a Classe não realizou outras transações entre partes relacionadas.

e) Eventos subsequentes

Em 09 de abril de 2026, a Classe recebeu o montante de R$ 570, referente à distribuição de dividendos da Palermo, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2026.

Conforme Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (duas) Séries, a Classe realizou a aquisição de 1.478 debêntures no montante de R$ 1.478 da Repet Holding e Participações S.A em 14 de abril de 2026.

Em 29 de abril de 2026 e 06 de maio de 2026, a Classe recebeu o montante de R$ 321, referente à distribuição de dividendos da Oeste Saúde, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de março de 2026.

Em 08 de maio de 2026, a Classe recebeu o montante de R$ 291, referente à distribuição de remuneração variável das debêntures da Suportemed, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de maio de 2026.

Em 22 de maio de 2026, a Classe recebeu o montante de R$ 123, referente à distribuição de dividendos da DM Participações S.A., conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2026.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti	Larissa Santos da Silva
Diretor	Contadora
CPF: 016.697.087-56	CRC: 1SP-347101/O-1